



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Quarta-feira, 27 de outubro de 2021 - Nº 1331 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIRÓPOLIS**



# PLANTÃO vacina COVID

**28 e 29/10**

**8h às 11h**  
**13 às 19h**



Centro de Convivência “José Lopes Azevedo”  
(Novo CCI) ao lado da **quadra do**  
**JARDIM JUVENTUDE** na Rua Brás Olivato

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convi-da a todos para AUDIÊNCIA PÚBLICA a respeito de emenda ao PLANO DIRETOR (Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Excluído do Anexo II – Quadro do Zoneamento de Uso o texto da condição específica do Uso I-3 permissível especial da Zona Mista Geral – ZMG da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme especifica.), pelo PLC nº 12/2021, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência dia **18 de novembro de 2021, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 27 de outubro de 2021.

**Benedito Aparecido Bordini**  
Diretor de Urbanismo

**Marcelo José Coghi**  
Secretário M. Obras e Planejamento

E-mail para contato: [marcelocoghi@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:marcelocoghi@cordeirópolis.sp.gov.br)

Município de Cordeirópolis

### Decreto nº 6.437 de 08 de outubro de 2021

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.206, de 17.12.2020.

#### Decreta

**Art. 1º** – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do inciso IV, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020, por Anulação no valor de R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 08 de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 08 de outubro de 2021.

### Portaria nº 11.959 de 15 de outubro de 2021

Da nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 11.844, de 28 de abril de 2021, (que institui a comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal nº 6360/2021), conforme especifica.

**José Adinan Ortolan**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Processo Administrativo nº 2923/2021, de 30.09.2021

#### Resolve

**Art. 1º** - O artigo 1º da Portaria nº 11.844, de 29 de abril de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos servidores: Maria Elisa Vitte de Souza - Secretária Municipal de Finanças e Orçamento; Renato Marcelo Mascarin – Contador da Prefeitura Municipal; Dener Modanez - Analista de Suporte; e, Osmar dos Santos – Contador SAAE, para, sob a presidência do primeiro, promover o desenvolvimento das ações estipuladas no Plano de Ação constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 6.360, de 28.04.2021.”

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 15 de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 15 de outubro de 2021.

### Portaria nº 11.961 de 18 de outubro de 2021

Dispõe sobre a inclusão do nome de servidor na Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações – COMPAJUL, conforme especifica.

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

**Considerando** o disposto no Memorando expedido pelo Gabinete do Prefeito anexo a esta Portaria.

#### Resolve

**Art. 1º** – Fica convalidada com efeito retroativo a 04.10.2021, a “inclusão” do nome do servidor Sr. Renan de Lima, na Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações – COMPAJUL (Vide Portaria nº 11.881, de 30 de junho de 2021).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 04.10.2021, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 18 de outubro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Sandra Cristina dos Santos  
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de outubro de 2021.



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda. - EIRELI  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80  
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

### INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO**

O Setor de Fiscalização do Município de Cordeirópolis no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto nos artigos 90 e 100 da Lei Municipal nº 920 de 20/12/1973 – (Código Tributário Municipal), **NOTIFICA**, todos os contribuintes pessoas jurídicas relacionadas abaixo, para proceder a regularização dos débitos fiscais referente ao ISSQN, no prazo de 8 (dias) a contar da publicação deste. Salientamos que, o não cumprimento, acarretará na inscrição compulsória dos débitos no cadastro de dívida ativa desta municipalidade.

NOTIFICAÇÃO	CNPJ
0012/2021	03.995.380/0001-30
003/2021	03.810.790/0001-69
005/2021	10.268.661/0008-22
006/2021	13.334.169/0001-20
0019/2021	20.087.387/0001-72

Cordeirópolis, 22 de outubro de 2021.

**SETOR DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL****EXTRATO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis/SP faz saber que realizará, por meio da empresa RBO Assessoria Pública e Projetos Municipais Ltda., em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Processo Seletivo regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, destinado à formação de cadastro reserva para as funções públicas temporárias da Secretaria Municipal da Educação, descritas na Tabela I, especificadas no Capítulo 1 edital do **Processo Seletivo nº 01/2021**. O edital, na íntegra, e seus anexos serão publicados no endereço eletrônico [www.concursosrbo.com.br](http://www.concursosrbo.com.br) e [www.cordeirapolis.sp.gov.br](http://www.cordeirapolis.sp.gov.br) a partir desta data. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br), do dia **28 de outubro de 2021 e encerrando-se no dia 16 de novembro de 2021**.

Cordeirópolis, 27 de outubro de 2021.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito do Município de Cordeirópolis/SP

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**

Objeto: “ELABORAÇÃO DE PROJETO CONCEITUAL, BÁSICO E EXECUTIVO PARA IMPLANTAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE CORDEIRÓPOLIS (CONTORNO), COM EXTENSÃO ESTIMADA DE 14,785 KM.”

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da COMPAJUL-Comissão Permanente de Abertura e Julgamento da Tomada de Preços nº 01/2021, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa ENGEFIG ENGENHARIA LTDA., com o valor global de R\$ 710.408,00, (setecentos e dez mil, quatrocentos e oito reais), com condições de pagamento realizado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da expedição do Atestado de Recebimento, dos Serviços/Medição, com base nos serviços efetivamente executados e medidos, na sua totalidade, de acordo com a planilha orçamentária e o cronograma físico e financeiro apresentado pela contratada, mediante apresentação denota fiscal.

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa ENGEFIG ENGENHARIA LTDA.

Cordeirópolis, 26 de outubro de 2021.

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO**

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados que a Licitação Pregão Presencial nº 33/2021; Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO”, que seria realizada em 10/11/2021, às 9h,

terá nova data a seguir:

**Dia: 17/11/2021**

**Horário: 9:00h**

**Local: mesmo local anteriormente divulgado**

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Cordeirópolis torna público aos interessados que a Licitação Pregão Eletrônico nº 26/2021; Objeto: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços locação de concentradores de oxigênio com cilindros, kits de oxigenoterapia, assistência técnica domiciliar dos aparelhos, orientação sobre o uso dos equipamentos aos pacientes e fornecimento de material de consumo, para pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS - Secretaria Municipal de Saúde.”, que estava suspenso para adequações no Termo de Referência terá sessão realizada na data que segue:

**Dia: 12/11/2021**

**Horário: 9:00h**

O edital do Pregão Eletrônico acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirapolis.sp.gov.br](http://www.cordeirapolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES e <http://comprasbr.com.br>.

Cordeirópolis, 26 de Outubro de 2021.

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Diretor de Compras

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****C O N V I T E**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal e legislação correlata vigente, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a se realizar no **dia 18 de novembro, às 19 horas, no Plenário “Vereador Irio Alves”** referente ao Projeto de Lei:

**Projeto de Lei Complementar nº 12/2021** - Excluir do Anexo II - Quadro de Zoneamento de Uso o texto da condição específica do Uso I-3 permissível especial da Zona Mista Geral - ZMG da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011 (Dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), com posteriores alterações, conforme específica.

A audiência será transmitida “ao vivo” e estará disponível no site da câmara através do endereço [www.camara-cordeirapolis.sp.gov.br](http://www.camara-cordeirapolis.sp.gov.br), pelo **Facebook** através da página “Câmara Municipal de Cordeirópolis” e pelo **YouTube**.

Cordeirópolis, 20 de outubro de 2021.

**Verª. Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes**  
Presidente

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**

**PROBLEMAS COM A LUZ DA SUA RUA?**

Basta ligar para  
**0800 770 5676**  
ou **19 3812-6389**

ou acesse **www.consabambiental.com.br**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS

# CORONAVÍRUS

## Boletim Municipal

**26/10/2021**

**6448**

**confirmados**

**38292 doses aplicadas**

**8338 Testes Rápidos**

**6326 Recuperados**

**12 isolados**

**01 internados  
(0 intubados)**

**109 óbitos**

**14255 Testes PCR**

Dados fornecidos pela Vigilância Epidemiológica.